CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 012/2025

"Cria o Cargo de Assessor Parlamentar, de Provimento em Comissão, na Câmara Municipal de Tocantins-MG".

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto à estrutura funcional da Câmara Municipal o Cargo de Assessor Parlamentar, conforme Anexo Único.

Art. 2º - O provimento do cargo criado na forma do art. 1º desta Lei dar-se-á por nomeação pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - O servidor ficará lotado na Sede da Câmara Municipal esta sob a direção, coordenação, controle e subordinação da Mesa Diretora e, nas questões jurídicas estão subordinados ao Assessor Jurídico.

Art. 4º - As funções, carga horária e requisitos para investidura do Cargo de Assessor Parlamentar são os estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 06 de Março de 2025.

Mesa Diretora Biênio: 2025/2026

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente

Vereadora Márcia Maria Soares Cocati
Vice-Presidente

Vereador Jorge Antônio Brum
1º Secretário

Vereador Christopher Florêncio Machado
2º Secretário

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813 camara@cmtocantins.mg.gov.br
Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

Scanned with CamScanner

Funções do Assessor Parlamentar:

- Assessorar os Vereadores da Câmara Municipal, nas Reuniões do Plenário e das Comissões, quando solicitado;
- Assessorar os Vereadores na elaboração, redação e datilografia/digitação de proposições, pronunciamentos e pareceres, quando solicitado;
- Realizar pesquisas e estudos e preparar monografias, relatórios e demais documentos, objetivando oferecer aos vereadores subsídios na elaboração de suas proposições e pronunciamentos;
- Produção de pareceres legislativos e jurídicos quando solicitado pelo Assessor Jurídico;
- Revisar legislação e documentos de interesse dos Parlamentares;
- Atender ao público externo indicado pelos vereadores demandas e consultas jurídicas;
- Preparar matérias institucionais para divulgação à imprensa, pela Assessoria de Imprensa, referente a proposições e pronunciamentos dos Parlamentares;
- Registrar e controlar as audiências, visitas, reuniões e outros compromissos em que tenham os Vereadores interesse de participar, quando solicitado;
- Manter cadastro de autoridades e instituições de interesse dos Parlamentares;
- Manter controle da tramitação, prazos e providências adotadas sobre as proposições dos Vereadores;
- Zelar pelo patrimônio do Legislativo Municipal;
- realizar tarefas afins.

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Provimento	Recrutamento	Nível de vencimento
1	Assessor Parlamentar	Em Comissão	Amplo	R$ 3.200,00

Carga Horária: 30 horas semanais.

Requisitos para Investidura: Ensino Superior completo em direito.

Scanned with CamScanner

MENSAGEM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Ilustríssimos Senhores Vereadores (a),

A MESA DIRETORA no uso das suas atribuições legais constantes na Orgânica do Município e no do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem submeter à consideração de Vossas Senhorias, o presente Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a alteração no quadro de cargos desta Casa Legislativa, alterando-se e criando-se cargo em comissão nos termos propostos pelo presente Projeto.

O Poder Legislativo há muitos anos conta com a mesma estrutura de pessoal, o que não acompanhou o aumento de demanda de assessoramento das atividades legislativas. Portanto, denota-se que a criação e o aperfeiçoamento das atribuições de cargos já existentes possibilitará um aprimoramento na execução das atividades legislativas desta Casa.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação da presente proposição junto ao plenário desta Casa.

Scanned with CamScanner